

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI

Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2016-2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda pela Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI para a gestão 2016/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2016-2018, ficando assim constituída:

Maria de Fátima Alves – Presidente

Dogival Carneiro da Silva – Vice-Presidente

Cristiane de Oliveira Gomes - Secretária

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 18 de dezembro de 2015.



Ricardo Melo Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 012/2015, do Conselho Municipal de Saúde de 17 de dezembro de 2015, nos termos da legislação vigente.



Vilma Carvalho Amorim

Prefeita Municipal